MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 31 de julho de 2026 | Ano VI | Edição nº 851
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Município de
Parapuã

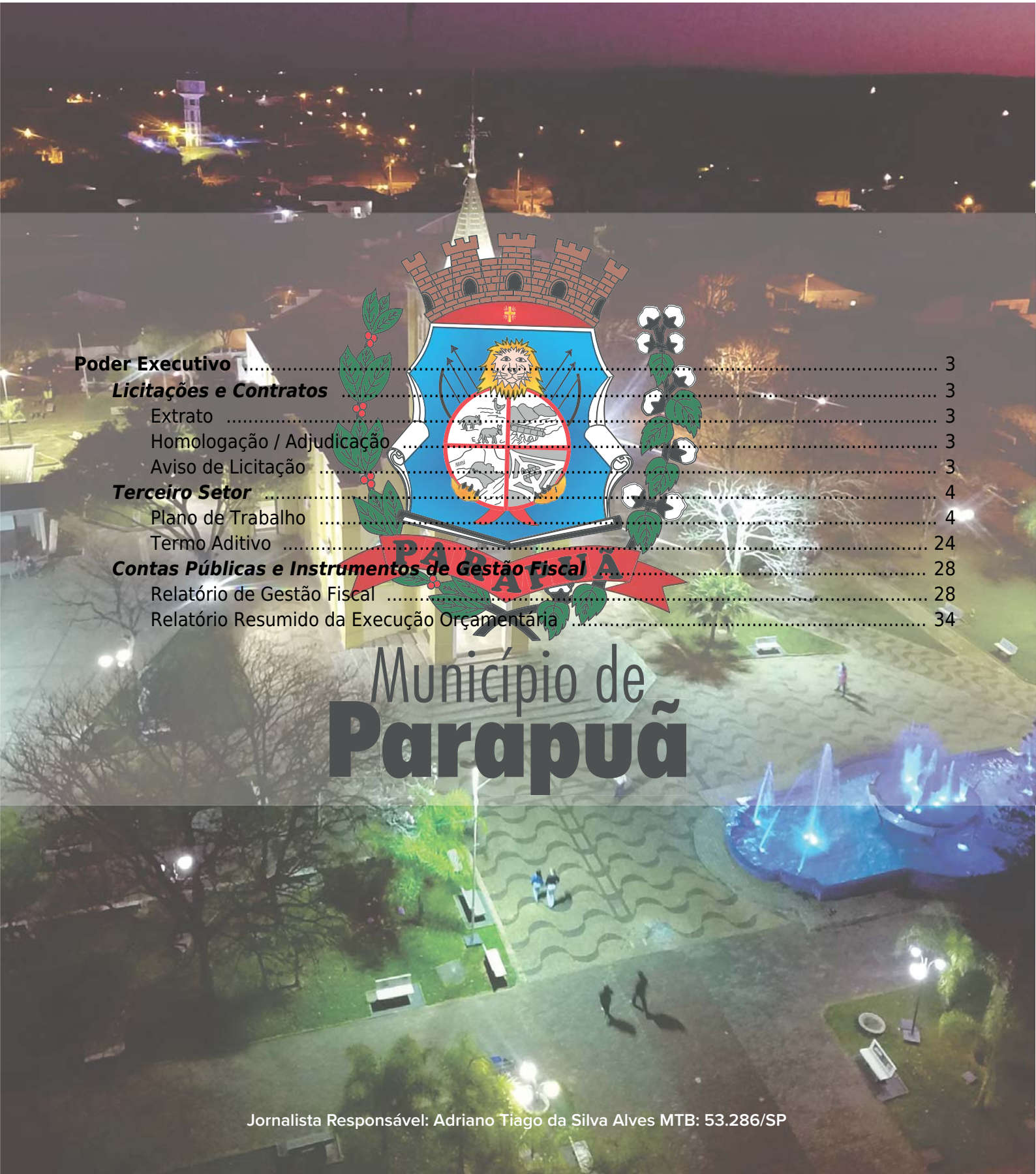
Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 31 de julho de 2026 | Ano VI | Edição nº 851
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 3
Terceiro Setor 4
Plano de Trabalho 4
Termo Aditivo 24
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 28
Relatório de Gestão Fiscal 28
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 34

Município de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS

3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 116/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 49/2023

PROCESSO: Nº 81/2023

CONTRATO: Nº 116/2023

DATA DO ADITAMENTO: 29/07/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Gestão/Administração do Programa de Estágio na Prefeitura Municipal de Parapuã, conforme Decreto Municipal nº 4.214 de 29/06/2022 e Decreto Municipal 4.249 de 20/01/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 116/2023, a partir de 01 de agosto de 2026, nos termos do art. 91 e 94, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do contrato de R$ 43,67 (Quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) por estagiário/mês, passara a vigorar no valor de R$ 45,26 (Quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme cláusula 4.3 do referido contrato e usando o índice de reajuste INPC (IBGE).

Vencedor: MVF PRUDENTE AGÊNCIA DE ESTÁGIOS LTDA – ME

Vencimento: 31/07/2027

VALOR REAJUSTADO (R$): R$ 35.302,80 (trinta e cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos).

Parapuã, 30 de julho de 2026.

Gilberto Hoshino

Departamento de Licitações

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 72/2026
Dispensa nº 46/2026

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 46/2026

c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I.

2- Fornecedor: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 26.579.777/0003-08.

3- Valor total global: R$ 636,24 (Seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

4- Vigência: de 08/08/2026 a 07/08/2027.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 02 – ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parapuã, em 30 de julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 04/2026, Processo nº 24/2026, em favor das empresas: PBFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (64676778000106) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$ 9.126,00 (nove mil e cento e vinte e seis reais). CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (37386859000190) com o lote: 1 no valor total de R$ 74.445,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). TW2K ELETROELETRONICA LTDA (31840475000110) com o lote: 4 no valor total de R$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de luminária de led uso externo para poste público, lâmpadas de led e rele fotoeletrônico a serem utilizados na manutenção da iluminação pública do município de Parapuã, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Anexo I. Data da Adjudicação:30/07/2026. Data da Homologação:30/07/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 02/2026, Processo nº 58/2026, em favor da empresa: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.699.377/0001-62, vencedora da presente Licitação no valor global de R$287.632,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Reforma da Praça, na Rua Prefeito José Morales Agudo, conforme o Plano de Trabalho, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico–Desembolso e Memorial Descritivo da Obra, por menor preço de empreitada global, de acordo com o Termo de Convênio nº 101567/2026, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Subsecretariade Convênios. Data da Adjudicação: 30/07/2026. Data da Homologação: 30/07/2026.

.....

Terceiro Setor

Plano de Trabalho

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 –CEBAS n. 235874.0011197/2020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

PLANO DE TRABALHO – 2026

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1. Da Organização Social

Nome: Lar dos Velhos de Parapuã

Endereço: Rua: Pará, nº1035 – Bairro: Centro CEP: 17730-003

Município: Parapuã -SP

Telefone: (18) 3582 1320

E-mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

CNPJ: 46.462.073/0001-04

Registro na Receita Federal da Atividade Principal n° 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para pessoas idosas

Tipificação da Organização: Assistência Social

Banco do Brasil - Conta Corrente: 16132-2

1.2. Do Representante Legal:

Nome: Douglas Martins Magalhães

Endereço: Rua: Torreon, nº 120 – Bairro: Jardim Acapulco

CEP: 17700-000

Telefone: (18) 99623-0426

RG: 47.656.943-6 CPF: 407.171.068-37

Cargo: Presidente

Cidade: Osvaldo Cruz/SP

Data o início do mandato: 07/12/2024

Data do término do mandato: 07/12/2026

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ
Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 –CEBAS n. 235874.0011197/2020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. º44.006000076/96-94

1.3. Do Técnico Responsável Pelo Plano

Nome: Mariane Slonzon Lima

RG: 46.937.753-7 CPF: 395.887.758-33

Telefone: (18) 997243413

E-mail: marislonzon@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Função: Assistente Social

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1) Finalidade Estatutária da OSC

- Assistência Social: Proporcionar atendimento e suporte às pessoas idosas, garantindo-lhes um ambiente seguro, acolhedor e adequado às suas necessidades.
- Acolhimento Institucional: Oferecer acolhimento a pessoas idosas que não têm condições de viver com seus familiares devido a vínculos fragilizados, rompidos ou pela ausência de família.
- Promoção da Saúde: Promover a saúde dos residentes através de cuidados médicos, enfermagem e acesso a tratamentos adequados.
- Qualidade de Vida: Melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas, oferecendo atividades recreativas, culturais e de lazer.
- Direito das Pessoas Idosas: Garantir os direitos das pessoas idosas, promovendo sua cidadania e integridade.
- Integração Social: Facilitar a integração social dos residentes, promovendo o convívio comunitário e a participação em atividades sociais.

2.2) Objetivo Geral:

Proporcionar proteção integral e cuidados provisórios e, excepcionalmente de longa permanência para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-003
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ
Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 –CEBAS n. 235874.0011197/2020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

2.3) Objetivo Específicos:

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias utilizando meios de comunicação e cuidado que promovam a autonomia dos envolvidos, indo além dos cuidados meramente assistenciais.
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/ prolongados.

3) Infraestrutura

A infraestrutura do Lar dos Velhos de Parapuã inclui:

- 01 escritório
- 01 refeitório
- 01 cozinha
- 06 banheiros
- 02 blocos de alojamento para acomodação dos idosos
- 01 lavanderia
- 01 rouparia
- 02 varandas
- 01 pátio com jardim
- 02 almoxarifados
- 01 sala para fisioterapia
- 01 posto de enfermagem
- 01 sala para a equipe multidisplinar
- 01 garagem para guardar o veículo
- 01 capela

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-003
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ
Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 –CEBAS n. 235874.0011197/2020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. º44.006000076/96-94

4) Identificação do serviço / projeto / programa:

Serviço: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.

4.1) Público Alvo: Pessoa idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que estejam nos critérios definidos pela Tipificação de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

4.2) Capacidade de Atendimento: A instituição tem capacidade de acolher até 25 (vinte e cinco) pessoas idosas. No momento, há 25 (vinte e cinco) pessoas idosas acolhidas.

5) Recursos Humanos:

Profissão	Quantidade	Carga horária	Regime Trabalhista
Assistente Social	01	20 horas	CLT
Enfermeira	01	36 horas	CLT
Auxiliar administrativo	01	40 horas	CLT
Nutricionista	01	20 horas	PJ
Fisioterapeuta	01	10 horas	RPA
Cuidador	05	12/36 horas	CLT
Cozinheira	02	12/36	CLT
Serviços Gerais	04	12/36	CLT

6) Abrangência Territorial:

As atividades são realizadas na Instituição e também em parceria com o Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCI). Ao longo do ano, a organização desenvolveu uma série de projetos e eventos voltados para a recreação, comemoração de aniversariantes, celebração de datas comemorativas, rodas de conversa, bingos, jogos de mesa, atividades físicas e lúdicas, além de atividades pedagógicas. Essas iniciativas ocorreram na Organização e outras vezes no CCI do município de Parapuã/SP, e têm como principal objetivo promover a autoestima, a autonomia e a melhor qualidade de vida das pessoas idosas, considerando o contexto em que estão inseridos. A participação regular das

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-003
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ
Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 –CEBAS n. 235874.0011197/2020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

pessoas idosas nessas atividades demonstra o interesse e sua relevância para a comunidade.

6.1) Forma de participação dos usuários:

A avaliação do serviço será a cada três meses com a participação ativa das pessoas idosas da ILPI, seus familiares e da comunidade. Nas reuniões de equipe também são discutidos tanto os pontos positivos quanto aqueles que requerem aprimoramento no trabalho realizado pela ILPI.

6.2) Justificativa:

Proporcionar proteção integral e cuidados provisórios ou de longa permanência para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família e vivenciam situações de violência, negligência, situação de rua, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

7) Metas a serem atingidas:

- Desenvolver mais ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos das pessoas idosas;
- Prevenção do abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço;
- Promover apoio às famílias dos residentes com orientações e tentativas de resgatar os vínculos fragilizados e rompidos.

7.1) Metodologia:

A metodologia envolve atendimento individual e em grupo para acolhimento e orientação, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, e ações multidisciplinares que incluem atividades festivas, socioeducativas e de integração com a comunidade.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-003
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ
Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 –CEBAS n. 235874.0011197/2020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

8) Cronograma de Atividades Mensais:

Ações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Avaliação do Serviço			x			x			x			x
Atividades em grupo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Eventos Festivos		x		x	x	x		x	x	x	x	x
Passeios	x	x	x	x	x	x	x	x		x		x
Integração com a Comunidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião com os Familiares			x			x			x			x
Atendimento Individualizado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação Médica	x		x		x		x		x		x	

9) Previsão de fontes de Receitas Governamentais da ILPI

Natureza da receita	Mensal	Anual
Municipal	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
Estadual	R$ 2.806,00	R$ 33.682,90
Federal	R$ 1.022,00	R$ 12.264,00
TOTAL	**R$ 18.828,00**	**R$ 225.946,90**

9.1) Previsão – Cronograma de Desembolso para 2026

Mês	Gás/Energia/Água	INSS/FGTS	Recursos Humanos	Medicamentos	Alimentação	Produtos de Limpeza	Total Mensal
1	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	R$ 7.500,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00
2	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	R$ 7.500,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00
3	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	R$ 7.500,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00
4	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	R$ 7.500,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00
5	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	R$ 7.500,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00
6	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	R$ 7.500,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00
7	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	R$ 7.500,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-003
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ
Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 –CEBAS n. 235874.0011197/2020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. º44.006000076/96-94

Mês	Gás/Energia/Água	INSS/FGTS	Recursos Humanos	Medicamentos	Alimentação	Produtos de Limpeza	Total Mensal
8	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	R$ 7.500,00	R$ 2.500,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 17.400,00
9	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	R$ 7.500,00	R$ 2.500,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 17.400,00
10	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	R$ 7.500,00	R$ 2.500,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 17.400,00
11	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	R$ 7.500,00	R$ 2.500,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 17.400,00
12	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	R$ 7.500,00	R$ 2.500,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 17.400,00
Total anual	**R$ 24.000,00**	**R$ 36.000,00**	**R$ 90.000,00**	**R$ 30.000,00**	**R$ 6.000,00**	**R$ 6.000,00**	**R$ 192.000,00**

9.2) Solicitação de aumento de repasse para R$ 200.00,00 (duzentos mil) reais anuais, a partir do ano de 2026.

Para o ano de 2026, prevemos um aumento significativo nos custos mencionados no cronograma supracitado, decorrente da inflação e dos reajustes de preços. Esses aumentos impactarão diretamente nosso orçamento, dificultando a cobertura das despesas e a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos.

Com o aumento solicitado, será possível garantir uma melhor sustentabilidade financeira da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e proporcionar um atendimento digno e de qualidade às pessoas idosas, mesmo diante dos aumentos de custos previstos para 2026.

Agradecemos pela atenção dispensada e aguardamos um retorno positivo.

10) Avaliação:

A avaliação será conduzida mensalmente em conjunto com toda a equipe e os usuários do serviço, verificando se os objetivos estão sendo alcançados. Esta incluirá a participação ativa da comunidade e dos familiares dos acolhidos. As reuniões em equipe identificarão pontos positivos e áreas que requerem aprimoramento, com indicadores essenciais para quantificar e qualificar o desempenho da ILPI.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-003
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 –CEBAS n. 235874.0011197/2020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. º44.006000076/96-94

Parapua/SP, 29 de julho de 2026.

DOUGLAS MARTINS MAGALHAES

Assinado de forma digital por DOUGLAS MARTINS MAGALHAES
Dados: 2026.07.29 10:35:22 -03'00'

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ
Dr. Douglas Martins Magalhães - Presidente
Assinado Digitalmente

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-003
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP
CNPJ: 00.692.845/0001 95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730 049 – Parapua – SP

ANEXO III

PLANO DE AÇÃO (PROJETO)

I - IDENTIFICAÇÃO

1.1. Da Entidade Social

Nome: REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ

Endereço: Rua Palmas, 85 CEP: 17.730-049

Bairro: Centro Município: Parapuã - SP

Telefone: (18) 99673-1054

E-mail: rfrcc.parapua.sp@gmail.com

CNPJ: 00.692.845/0001-95

Registro na Receita Federal da Atividade Principal

Nº 94.30-8-00-Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Tipificação da entidade: ( ) Educação ( ) Saúde (**X**) Assistência Social

1.2. Do Representante Legal

Nome: SÔNIA MARIA LOPES MOREIRA

Endereço Residencial: Av. São Paulo, 610 CEP: 17.730-015

Bairro: Centro Município: Parapuã - SP

Telefone: (18) 99136-9751

RG: 4.868.721-2 SSP/SP CPF: 911.385.908-00

Cargo na Entidade: Presidente

Data do Início do Mandato: 14/01/2022

Data do Término do mandato: 31/12/2025

REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP
CNPJ: 00.692.845/0001 95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730 049 – Parapua – SP

1.3. Do Técnico Responsável pelo Plano:

Nome: Sônia Maria Lopes Moreira
Número documentos: RG. 4.868.721-2 SSP/SP e CPF nº 911.385.908-00
Telefone: (18) 99136-9751
e-mail: sonia.lopes47@hotmail.com
Formação Profissional: Pedagoga – Professora Aposentada
Função na Entidade: Presidente

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Finalidade Estatutária da Entidade Social

Promover a melhoria da qualidade de vida e sobrevida aos portadores de câncer, que favoreça um tratamento gratuito, digno e adequado, em seus múltiplos aspectos; encaminhamento de pacientes para hospitais especializados, especialmente o Hospital Amaral Carvalho da cidade de Jaú, Estado de São Paulo; arrecadação financeira para sua manutenção e conscientização da população sobre a medicina preventiva e medidas profiláticas de combate ao câncer.

Complementando informações – Apresentação da Entidade:

A **Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã,** foi fundada em 17/03/1993 e registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Osvaldo Cruz – S.P. sob o protocolo nº 4.605, Registro nº 233 fls. 041 – Livro A-5 em 09/06/95, inscrita no CNPJ sob nº 00.692.845/0001-95, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.992, de 16/09/99 e de utilidade pública pela Lei Estadual 17.850, tem como Presidente Sônia Maria Lopes Moreira, RG 4.868.721-2 SSP/SP.

É uma entidade filantrópica sem fins lucrativos; criada para defesa dos direitos sociais, de indivíduos em situação de vulnerabilidade oncológica.

Financeiramente a Rede Feminina sobrevive com promoções que são realizadas durante o ano, doações de parceiros e dos voluntários e com o apoio da Prefeitura, através de participação na Chamada Pública, recebe recursos imprescindíveis para sua atividade.

Através do apoio incondicional dos quarenta e cinco voluntários e contribuintes, emprega todo empenho necessário para continuar

REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP
CNPJ: 00.692.845/0001 95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730 049 – Parapua – SP

gerando ações e resultados para o combate ao câncer no Município. Sendo assim, a RFRCC possui notória relevância pública e social.

Com o dinheiro arrecadado são comprados remédios, Sustagen, alimentos básicos, alimentação parenteral e enteral, fraldas, além de auxílios em cirurgias, consultas, exames, próteses, leite, viagens, diárias, e tudo o que o paciente necessita, e parte do valor é enviado trimestralmente a FEBEC - Federação Brasileira de Entidades de Combate ao Câncer, da qual somos associados. Assim sendo, sua missão é acolher os portadores com câncer e seus familiares, por meio de serviços de apoio assistencial de proteção e promoção, para o enfrentamento que a doença impõe.

Outra atividade fundamental das voluntárias são as visitas aos doentes, levando apoio e carinho tão necessários e importantes aos pacientes e familiares.

Os pacientes são atendidos com muito amor, carinho e vontade dos voluntários em trabalhar a serviço da vida e esperança, com a colaboração da população local.

Em 2025, a entidade já assistiu, até o presente momento (dezembro), a 113 pacientes, mais 30 em remissão, ou seja, estão sendo somente visitados e sem nenhum tipo de tratamento ou medicamento; alguns recém-operados e 15 falecidos durante o ano.

Como se pode observar, o trabalho é árduo, sacrificado, pois a entidade não dispõe de recursos para facilitar o atendimento às pessoas que a procuram.

Os pacientes são encaminhados a Tupã, Marília e Jaú. Quando necessário a Rede Feminina paga a consulta, pois o SUS demora a atender e geralmente os casos são urgentes, necessitando de exames urgentes. A entidade oferece o apoio, visto que para a realização pelo SUS a demora é prejudicial.

REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP
CNPJ: 00.692.845/0001-95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730-049 – Parapua – SP

Com o auxílio financeiro ora pretendido, a Rede continuará atendendo os pacientes com melhores recursos, principalmente aqueles que não possuem condições de transporte e alimentação para as cidades de tratamento.

Os valores discriminados referidos nos documentos que fazem parte desta Chamada Pública para aplicação do plano de trabalho, são uma previsão para 2026.

Colocamos em apreciação o Plano de Trabalho ora apresentado pela Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã, com a certeza de que a parceria melhorará sua atuação em favor dos munícipes portadores de câncer, realizando um trabalho de elo entre o usuário e a Administração Municipal, como participante fundamental na causa tão árdua que lidamos no dia a dia, justificando o interesse público desta parceria.

b) Objetivos: Geral e Específicos;

Os objetivos da Rede Feminina são:

- Colaborar para a redução da desigualdade e promover a saúde e bem estar dos portadores de câncer, seus familiares, e comunidade em geral.
- Promover o bem de todos, sem distinção ou preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.
- Prestar atendimento aos pacientes portadores de câncer, de qualquer faixa etária, e sexo, em inúmeros aspectos, como: encaminhamento para consultas e tratamentos; pagamentos de consultas, exames, cirurgias, prótese, entre outros, apoio financeiro para viagens até os polos de tratamento;
- Acompanhar os pacientes e familiares com a realização de visitas e apoio material.

c) Origem dos recursos: receitas próprias, de terceiros e através de convênios Estadual e Municipal.

A origem dos recursos que mantém a entidade é especificamente oriunda de doações, promoções e parcerias, contando com recursos governamentais de esfera Municipal, concedidos através da participação em Chamada Pública.

REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP
CNPJ: 00.692.845/0001 95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730 049 – Parapua – SP

d) Apresentar **regulamento de compras e contratações da Entidade**.
- Segue em anexo.

FONTES DE RECEITAS DESTE PLANO DE AÇÃO EM 2026

NATUREZA DA RECEITA	CUSTOS-ANUAL
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 Municipal (Previsão para 2026)	R$130.000,00
1.2 Estadual	0,00
1.3 Federal	0,00
1.4 IR	0,00
1.5 Emenda Impositiva	R$55.468,00
SUBTOTAL 1	**185.468,00**
2- RECURSOS PRÓPRIOS (Previsão em 2026)	
2.1 Sócios/Voluntários (Dízimo)	R$27.000,00
2.2 Eventos (Show de Prêmios)	R$25.000,00
2.3 Doações de Parceiros	R$20.000,00
2.4 Bazar/Rifas/Lacres	R$9.000,00
2.5 Jantar Outubro Rosa e Feira das Nações	R$20.000,00
SUBTOTAL 2	R$ 102.000,00
TOTAL GERAL (previsão até 31/12/26)	**R$ 287.468,00**

d) Infraestrutura:

A entidade conta com uma sede própria, localizada na Rua Palmas, 85, Centro, em Parapuã – SP CEP 17.730-049: com sala de atendimento de pacientes, sala de reunião da diretoria, espaço para o brechó, cozinha, dois banheiros, almoxarifado, uma garagem coberta e fechada, visto que a entidade possui veículo próprio.

REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP
CNPJ: 00.692.845/0001 95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730 049 – Parapua – SP

e) Identificação do serviço / projeto / programa, informando respectivamente:

e.1) público alvo: Atendimento a pacientes portadores de câncer sem distinção e esporadicamente encaminhamento para litotripsia em Jaú, seguido de cirurgia sem custo, quando se fizer necessário. Esse encaminhamento e apoio é a única atividade além do atendimento ao portador de câncer.

e.2) capacidade de atendimento: Dentro dos 143 pacientes atendidos até novembro de 2025, com 30 em remissão, a RFRCC ofereceu aos 113 pacientes, 1090 atendimentos no total (quantas vezes o paciente passou pela entidade no período) e 2173 (somando-se os tipos de atendimento a cada paciente – um mesmo paciente é atendido com vários itens, isto é, passa pela entidade várias vezes no mês: consultas, exames, medicamentos, leite, Sustagen, alimentos, fraldas entre outros), com previsão de continuidade de atendimento com a renovação da parceria ora pretendida.

e.3) recursos financeiros a serem utilizados: Os recursos financeiros a serem utilizados serão os necessários para a boa prática de assistência aos pacientes atendidos pela RFRCC de Parapuã, com a previsão de viabilidade no valor de R$130.000,00 através do termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Parapuã, e a arrecadação própria, descrita.

e.4) recursos humanos envolvidos: Relacionar todos os profissionais:
A Rede Feminina conta com voluntários, e com um prestador de serviços remunerado com recursos próprios.

Qtde.	Cargo	Formação	Carga horária	Regime trabalhista
01	Secretário	Pós-graduado	20h/sem	RPA

e.5) Abrangência territorial: A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã, atua com pacientes portadores de câncer prioritariamente moradores de Parapuã, portanto sua abrangência é local.

Após a confirmação do diagnóstico, os pacientes são encaminhados a hospitais de referência, principalmente para Jaú, Marília e Tupã.

As voluntárias realizam visitas aos familiares com a finalidade de acompanhar o tratamento dos pacientes.

Tendo como base a sede da Rede Feminina localizada na Rua Palmas, 85, Centro, em Parapuã – SP, as voluntárias atuam em todo o território do

REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP
CNPJ: 00.692.845/0001 95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730 049 – Parapua – SP

município, seja urbano e rural, sendo o telefone da sede o telefone celular (18) 99673-1054.

e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

O Plano de Trabalho para 2026 baseia-se em atendimento aos portadores de câncer; como nosso município não conta com hospitais de referência no tratamento específico para o câncer, os mesmos são orientados e têm seu encaminhamento às cidades polos da região, realizados através da Rede Feminina, que coleta informações e exames, e envia para o hospital de referência, agilizando o início do tratamento, bem como o acompanhamento desse paciente, com todo o suporte necessário, pois a maioria são de situação financeira vulnerável.

Também como missão a entidade tem foco na prevenção e na luta em prestar, com suas voluntárias, um serviço social no atendimento às pessoas acometidas pela doença, com objetivo de solucionar os problemas apresentados, sendo que estão sempre a disposição para auxiliar no acompanhamento das ações e atividades realizadas pela municipalidade no que se refere ao câncer e sua prevenção.

Nas etapas do plano, na sua elaboração, execução, avaliação e monitoramento serão utilizadas as estratégias que a Rede Feminina já adota para sua atividade, sendo todas as fases compartilhadas com sua diretoria e conselho fiscal.

f) Justificativas

A justificativa para o Termo de Fomento baseia-se na atividade que a Rede Feminina já realiza, com o objetivo de manter em 2026 o seu atendimento em quantidade e qualidade: providenciar o diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação do paciente com câncer, através de orientação e encaminhamento para Hospitais de Referência, propiciando o bem estar e qualidade de vida; acolher os portadores de câncer e seus familiares por meio de serviços de apoio assistencial de proteção e promoção para o enfrentamento da vulnerabilidade social que a doença impõe; ser um centro de referência para garantir os direitos dos portadores de câncer e seus familiares, através da solidariedade, responsabilidade, comprometimento, ética, transparência e

REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP
CNPJ: 00.692.845/0001 95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730 049 – Parapua – SP

credibilidade; assegurar que todos tenham acesso à informação quanto aos seus direitos, principalmente quando o paciente é o chefe da família e provedor de única fonte de renda, atingindo-o física, psicologicamente e socialmente; atender a necessidade de apoio e acompanhamento familiar quando o paciente fica em outro município para fazer quimioterapia e radioterapia.

A grande maioria do público alvo apresenta vulnerabilidade social como baixa renda, não possui plano de saúde, moradia, é arrimo de família sem condição de sustento, e desprovidos de informações de seus direitos. A Rede Feminina atua no fornecimento de medicamentos, suplementos alimentares, cestas básicas, materiais de higiene, exames laboratoriais, consultas, próteses, entre outros, sendo serviços que o SUS não oferece, ou se oferece, têm tempo de espera que o paciente não pode aguardar.

A atuação dos voluntários da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã é de grande importância no auxílio à população, e com o trabalho desenvolvido, em muito ajuda os departamentos da Administração Social voltados para a saúde e assistência social, deixando clara a finalidade de interesse público, pois a rede absorve esses casos e presta uma atenção prioritária aos mesmos, gratuitamente, sem distinção de idade e sexo.

A Lei Federal nº 14.238, de 19/11/2021, que "Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências", que além de proteger o paciente com câncer veio valorizar o nosso trabalho e de tantas outras entidades que têm o mesmo objetivo, e especialmente no seu artigo 5º onde prevê: Art. 5º É dever da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa com câncer, prioritariamente, a plena efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à assistência social e jurídica, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal e das leis.

A Rede se sustenta principalmente com colaboração dos voluntários, doações e promoções, que a entidade espera incrementar através da possibilidade da sua aprovação nesta Chamada Pública, esclarecendo que a Diretoria e Voluntários não são remunerados, sendo seus recursos exclusivos para a sua manutenção e assistência aos portadores de câncer e familiares.

g) Metas a serem atingidas

As metas a serem atingidas com o presente plano de trabalho é contar com maior aporte de recursos para a continuidade desse trabalho que é árduo, visto a situação de vulnerabilidade das famílias abaladas com um diagnóstico assustador, no que se

REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP
CNPJ: 00.692.845/0001 95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730 049 – Parapua – SP

refere ao apoio ao paciente portador de câncer, dando continuidade ao trabalho que já vem sendo executado desde a fundação da entidade, com o objetivo de aumentar sua participação.

Metodologia: A metodologia do trabalho é baseada nos atendimentos conforme as necessidades de cada paciente, individualmente, com a atuação das voluntárias na orientação, auxílios, encaminhamentos e suporte de material: medicamentos, alimentação suplementar, produtos de higiene pessoal, entre outros.

h) Cronograma de atividades; Descrever as etapas de execução do Plano de Trabalho, apresentando o cronograma das atividades de acordo com a(s) área(s) de atuação ou serviços.

Atividades	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1 - Atendimento ao paciente (diversificados)	- Voluntários e plantonistas - - Presidente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 - Orientação e encaminhamento: Oncologia, Mastologia, Urologia, Endocrinologia, Cabeça/pescoço, Proctologia, Transplantes de medula, litotripsia, etc.	- Presidente - Secretário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 - Entrega de leite, Sustagen, fraldas, produtos higiene e alimentos	- Voluntários Presidente e Familiares em campanhas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 - Bazar: venda e recebimento de doações de materiais usados	- Voluntárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 - Datas comemorativas – eventos Shows de prêmios, rifas e outros.	- Voluntários - Presidente e Parceiros			X					X	X	X		X
6 - Visitas domiciliares: pacientes recém cadastrados visando conhecimento de questões sociais da família e a pacientes acamados.	- Voluntárias - Presidente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7 - Desligamentos: paciente mudou de cidade e ou faleceu.	- Voluntárias - Familiares - Secretário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001 95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730 049 – Parapua – SP

8 - Doações (recebimento e entrega): espécie e materiais (alimentos, utensílios, roupas, etc).	- Voluntárias e Diretoria - Secretário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9 - Participação em ações comunitárias: Promoções ou campanhas em conjunto com outras entidades.	- Diretoria e voluntárias - Parceiros e familiares - Secretário			X					X	X	X		X

As atividades desenvolvidas durante o ano são realizadas periodicamente, com destaque às promoções que visam angariar fundos, como os tradicionais shows de prêmios realizados nos meses de março e setembro (desde que não coincida com eventos de outras entidades municipais). As campanhas de arrecadação de materiais diversos, são realizadas durante o transcorrer do ano, ilustradas no anexo de fotografias, valendo destacar: Campanha para doação de cabelo para confecção de perucas (os cabelos são enviados para Jaú e retornam perucas prontas); campanha de arrecadação de lacres de latinhas; campanha de arrecadação de leite, fraldas, entre outros itens necessários ao atendimento dos pacientes. Também temos os parceiros que organizam eventos com arrecadação voltada à Rede Feminina.

O objetivo do presente Plano de Trabalho é incrementar as atividades da Rede Feminina, para que os atendimentos gerais, tanto na saúde quanto na assistência social sejam ampliados, pois se trata de uma causa em que há muita necessidade de atendimento.

DESPESAS DO PLANO DE AÇÃO - PREVISÃO 2026

Custo deste Plano de ação

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS-ANUAL (12 MESES)
1- RECURSOS HUMANOS (Discriminar: função / quant. / carga horária semanal)	
1.1. Diretoria (__ / __h)	Não remunerada
SUBTOTAL 1	**R$ 0,00**
2- MATERIAIS FUNCIONAIS	
2.1. Telefone	R$ 600,00

REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP
CNPJ: 00.692.845/0001 95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730 049 – Parapua – SP

2.2. Internet	R$ 1.000,00
SUBTOTAL 2	**R$ 1.600,00**
3 - Outros (Descrever todos os custos referentes) Assistência aos pacientes - Saúde	
3.1. Consultas	R$ 3.000,00
3.2. Exames	R$ 20.000,00
3.3. Medicamentos	R$ 25.000,00
SUBTOTAL 3	**R$ 48.000,00**
4 - Outros (Descrever todos os custos referentes) Assistência aos pacientes - Assistência Social	
4.1. Cestas básicas	R$ 88.000,00
4.2. Cestas básicas, Leites, Sustagen, entre outros	R$ 55.468,00
SUBTOTAL 4	**R$ 143.468,00**
TOTAL GERAL	**R$ 193.068,00**

IV – AVALIAÇÃO:

A avaliação e acompanhamento do Plano de Trabalho será feita através do gestor responsável sempre com apoio da Diretoria e Conselho Fiscal. Serão analisados, no transcorrer de sua aplicação, os pontos positivos e negativos, adotadas medidas necessárias para sua modificação ou adequação, bem como o impacto causado pelo Plano de Trabalho para cada usuário final – o portador de câncer e seus familiares. A intenção é que os usuários e demais pessoas envolvidas com os atendimentos também avaliem o atendimento da Rede a partir da elaboração da parceria com a Prefeitura Municipal de Parapuã, sendo que a finalidade da Rede Feminina e seus voluntários é de apoiar, auxiliar e prevenir as pessoas que estão passando ou venham a passar por um diagnóstico de câncer, e com o suporte financeiro dessa parceria possa ter uma melhor qualidade e eficiência.

O instrumento de avaliação sistemática será realizado de acordo com a realidade diária da aplicação do plano, e fará parte da pauta das reuniões de equipe, visando o apontamento de questões a serem aprimoradas no objetivo final da entidade.

REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP
CNPJ: 00.692.845/0001 95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730 049 – Parapua – SP

Parapuã/SP, 17 de julho de 2026.

Sônia Maria Lopes Moreira
Profissão: Pedagoga – Professora aposentada
RG 4.868.721-2 SSP/SP - CPF 911.385.908-00
Presidente e
Responsável pela Elaboração /Execução do Plano

Termo Aditivo

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO

REFERÊNCIA: Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 13.019/2014 e artigo 43 do Decreto 8726/2016

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR DOS IDOSOS DE PARAPUÃ

ENDEREÇO: Rua Pará, nº 1035, Centro – Parapuã/SP

OBJETO PROPOSTO: Seleção de organizações da sociedade civil voltadas e/ou vinculadas à serviços de educação (área educacional) e assistência social, nos termos da Lei Federal nº 13019/14, alterada pela Lei Federal nº 13204/15, visando a formalização de Parceria, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mutua cooperação com a administração pública, que apresentarem o Plano de Trabalho de acordo com o objeto.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 12.000,00 (Doze Mil reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: O Termo de Fomento será executado até dezembro de 2026.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento 04/2026

FONTE DE RECURSO: Tesouro **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.245.0005 **PROJETO ATIVIDADE:** 2009 **ELEMENTO DESESPESA:** 3350.39.

FINALIDADE DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por finalidade cumprir a emenda impositiva de indicação do vereador Luiz Carlos Trintin, conforme o previsto no artigo 83-A da Lei Orgânica do Município.

Parapuã/SP, 30 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
Data: 30/07/2026 14:41:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Débora Regina Maciel de Lima

Gestor – Parcerias Celebradas entre

Administração Pública Municipal e as

Organizações da Sociedade Civil

Nomeada através da portaria 13.935/2018.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO

REFERÊNCIA: Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 13.019/2014 e artigo 43 do Decreto 8726/2016

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CANCER

ENDEREÇO: Rua Palmas, nº 85, Centro, Parapuã/SP

OBJETO PROPOSTO: Seleção de organizações da sociedade civil voltadas e/ou vinculadas à serviços de educação (área educacional) e assistência social, nos termos da Lei Federal nº 13019/14, alterada pela Lei Federal nº 13204/15, visando a formalização de Parceria, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mutua cooperação com a administração pública, que apresentarem o Plano de Trabalho de acordo com o objeto.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 55.468,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: O Termo de Fomento será executado até dezembro de 2026.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento 05/2026

FONTE DE RECURSO: Tesouro **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.245.0005 **PROJETO ATIVIDADE:** 2009 **ELEMENTO DESESPESA:** 3350.39.

FINALIDADE DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por finalidade cumprir as emendas impositivas de indicações dos vereador Luiz Carlos Trintin, Luzia Valeria Viana Coracini, Rogney Mauricio Temporim, Mariane Aparecida Muller Shimizu, Rick Anderson Marques, Donizete André Luiz Molina, Andréia Maria Silva Duarte, Márcia Cristina Ribeiro Cassiano, conforme o previsto no artigo 83-A da Lei Orgânica do Município.

Parapuã/SP, 30 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
Data: 30/07/2026 14:40:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Debora Regina Maciel de Lima

Gestor – Parcerias Celebradas entre

Administração Pública Municipal e as

Organizações da Sociedade Civil

Nomeada através da portaria 13.935/2018.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 1º Semestre (Janeiro à Junho)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						
		1 Jul/2025	2 Ago/2025	3 Set/2025	4 Out/2025	5 Nov/2025	6 Dez/2025	7 Jan/2026
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**2.725.671,49**	**2.623.464,52**	**2.500.801,23**	**2.502.190,49**	**2.250.091,97**	**5.348.278,39**	**2.382.353,24**
2	**Pessoal Ativo**	**2.633.864,94**	**2.531.657,97**	**2.408.994,68**	**2.412.272,07**	**2.160.173,55**	**5.168.441,54**	**2.287.729,57**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.321.468,79	2.223.812,82	2.116.813,09	2.118.561,62	2.160.173,55	4.293.668,25	2.214.106,59
4	Obrigações Patronais	312.396,15	307.845,15	292.181,59	293.710,45	0,00	874.773,29	73.622,98
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**91.806,55**	**91.806,55**	**91.806,55**	**89.918,42**	**89.918,42**	**179.836,85**	**94.623,67**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	44.339,23	44.339,23	44.339,23	44.339,23	44.339,23	88.678,46	46.611,63
8	Pensões	47.467,32	47.467,32	47.467,32	45.579,19	45.579,19	91.158,39	48.012,04
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)**	**117.060,43**	**74.860,37**	**77.767,36**	**69.828,00**	**71.204,81**	**165.324,32**	**0,00**
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	47.232,43	5.032,37	7.939,36	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.668,32	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	71.204,81	139.656,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**2.608.611,06**	**2.548.604,15**	**2.423.033,87**	**2.432.362,49**	**2.178.887,16**	**5.182.954,07**	**2.382.353,24**

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						
		8 Fev/2026	9 Mar/2026	10 Abr/2026	11 Mai/2026	12 Jun/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**3.369.284,42**	**2.404.674,82**	**3.181.780,63**	**2.825.722,97**	**2.660.956,42**	**34.775.270,59**	**0,00**
2	**Pessoal Ativo**	**3.274.660,75**	**2.310.051,15**	**3.070.236,28**	**2.714.178,62**	**2.549.412,07**	**33.521.673,19**	**0,00**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.453.758,81	2.310.051,15	2.266.539,46	2.304.910,87	2.137.988,96	28.921.853,96	0,00
4	Obrigações Patronais	820.901,94	0,00	803.696,82	409.267,75	411.423,11	4.599.819,23	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**94.623,67**	**94.623,67**	**111.544,35**	**111.544,35**	**111.544,35**	**1.253.597,40**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	46.611,63	46.611,63	54.467,66	54.467,66	54.467,66	613.612,48	0,00
8	Pensões	48.012,04	48.012,04	57.076,69	57.076,69	57.076,69	639.984,92	0,00
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)**	**151.142,98**	**75.200,17**	**75.200,17**	**75.200,17**	**634,17**	**953.422,95**	**0,00**
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.204,16	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.668,32	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	149.132,00	74.566,00	74.566,00	74.566,00	0,00	863.002,81	0,00

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 2/2

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 1º Semestre (Janeiro à Junho)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Fev/2026	9 Mar/2026	10 Abr/2026	11 Mai/2026	12 Jun/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	2.010,98	634,17	634,17	634,17	634,17	4.547,66	0,00
20	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**3.218.141,44**	**2.329.474,65**	**3.106.580,46**	**2.750.522,80**	**2.660.322,25**	**33.821.847,64**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**73.695.579,30**	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	1.050.000,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	200.000,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	936.192,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)**	**71.509.387,30**	
7	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)**	**33.821.847,64**	**47,30**
8	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.615.069,14	54,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.684.315,68	51,30
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.753.562,23	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 30/07/2026, e hora de emissão 08:06:25
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA:

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/1

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 1º Semestre (Janeiro à Junho)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b") Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)**	**16.886.751,84**	**16.436.359,38**	**0,00**
3	Dívida Contratual	15.168.957,76	14.718.565,30	0,00
4	Empréstimos	11.599.106,44	10.962.149,02	0,00
5	Internos	11.599.106,44	10.962.149,02	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.569.851,32	3.756.416,28	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	2.602.264,05	3.632.006,20	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	967.587,27	124.410,08	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.717.794,08	1.717.794,08	0,00
20	**DEDUÇÕES (II)**	**3.464.236,83**	**8.482.099,07**	**0,00**
21	Disponibilidade de Caixa[1]	3.457.217,09	8.475.079,33	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	8.934.889,33	8.865.847,96	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	5.442.084,31	369.826,53	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.587,93	20.942,10	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	7.019,74	7.019,74	0,00
26	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I-II)**	**13.422.515,01**	**7.954.260,31**	**0,00**
27	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**70.878.233,74**	**73.695.579,30**	**0,00**
28	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	1.050.000,00	0,00
29	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)**	**70.478.233,74**	**72.645.579,30**	**0,00**
30	**% da DC sobre a RCL (I/RCL)**	**23,96**	**22,63**	**0,00**
31	**% da DCL sobre a RCL (III/RCL)**	**19,04**	**10,95**	**0,00**
32	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%**	**84.573.880,49**	**87.174.695,16**	**0,00**
33	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%**	**76.116.492,44**	**78.457.225,64**	**0,00**

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	30.672,00	30.672,00	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	357.670,02	5.497,00	0,00

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"
NOTA:

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 1/1

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**AOS ESTADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**AOS MUNICÍPIOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)**	**70.878.233,74**	**71.714.543,00**	**73.695.579,30**	**0,00**
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	400.000,00	250.000,00	1.050.000,00	0,00
14	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)**	**70.478.233,74**	**71.464.543,00**	**72.645.579,30**	**0,00**
15	**% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%**	**15.505.211,42**	**15.722.199,46**	**15.982.027,45**	**0,00**
17	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%**	**13.954.690,28**	**14.149.979,51**	**14.383.824,71**	**0,00**

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**DOS ESTADOS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**DOS MUNICÍPIOS (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 30/07/2026, às 14:31:58
NOTA: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/1

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") Em Reais

Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	**Mobiliária**	**0,00**	**0,00**
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	**Contratual**	**0,00**	**0,00**
5	**Interna**	**0,00**	**0,00**
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
11	**Externa**	**0,00**	**0,00**
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
17	**TOTAL (III)**	**0,00**	**0,00**

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**73.695.579,30**	
2	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.050.000,00	
3	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV-V)**	**72.645.579,30**	
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
5	**TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII Ia - IIa)**	**0,00**	**0,00**
6	**LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%**	**11.623.292,69**	**16,00**
7	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%**	**10.460.963,42**	**14,40**
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
9	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%**	**5.085.190,55**	**7,00**

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	**Parcelamentos de Dívida**	**0,00**	**0,00**
2	Tributos	0,00	0,00
3	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
4	FGTS	0,00	0,00
5	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
6	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 30/07/2026, às 14:33:27
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
NOTA:

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

LRF, art. 48 - Anexo 6 Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	73.695.579,30
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	72.645.579,30
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.509.387,30

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	33.821.847,64	47,30
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	38.615.069,14	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	36.684.315,68	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	34.753.562,23	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	7.954.260,31	10,95
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	87.174.695,16	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.982.027,45	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.623.292,69	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.085.190,55	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/2

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)**	**74.556.000,00**	**74.556.000,00**	**14.195.700,64**	**19,04**	**37.018.625,56**	**49,65**	**37.537.374,44**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**66.555.993,00**	**66.555.993,00**	**12.731.541,42**	**19,13**	**35.368.571,43**	**53,14**	**31.187.421,57**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS**	**12.668.221,00**	**12.668.221,00**	**1.611.235,49**	**12,72**	**4.304.483,31**	**33,98**	**8.363.737,69**
4	Impostos	12.067.574,00	12.067.574,00	1.539.709,12	12,76	3.971.798,21	32,91	8.095.775,79
5	Taxas	600.647,00	600.647,00	71.526,37	11,91	332.685,10	55,39	267.961,90
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**1.000.003,00**	**1.000.003,00**	**86.372,12**	**8,64**	**447.822,65**	**44,78**	**552.180,35**
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.003,00	1.000.003,00	86.372,12	8,64	447.822,65	44,78	552.180,35
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**222.110,00**	**222.110,00**	**141.384,79**	**63,66**	**533.762,64**	**240,31**	**-311.652,64**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	210.010,00	210.010,00	19.476,40	9,27	138.656,05	66,02	71.353,95
14	Valores Mobiliários	12.100,00	12.100,00	121.908,39	1.007,51	395.106,59	3.265,34	-383.006,59
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**133.016,00**	**133.016,00**	**28.668,39**	**21,55**	**72.487,27**	**54,50**	**60.528,73**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27	Outros Serviços	133.015,00	133.015,00	28.668,39	21,55	72.487,27	54,50	60.527,73
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**52.531.610,00**	**52.531.610,00**	**10.856.054,32**	**20,67**	**29.963.156,10**	**57,04**	**22.568.453,90**
29	Transferências da União e de suas Entidades	25.769.117,00	25.769.117,00	5.879.090,32	22,81	14.792.300,27	57,40	10.976.816,73
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.437.184,00	21.437.184,00	3.609.610,89	16,84	11.050.767,66	51,55	10.386.416,34
32	Transferências de Instituições Privadas	91.107,00	91.107,00	60.860,97	66,80	120.316,15	132,06	-29.209,15
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.234.201,00	5.234.201,00	1.306.492,14	24,96	3.999.772,02	76,42	1.234.428,98
35	Demais Transferências Correntes	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.033,00**	**1.033,00**	**7.826,31**	**757,63**	**46.859,46**	**4.536,25**	**-45.826,46**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8,00	8,00	270,51	3.381,38	634,87	7.935,88	-626,87
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.015,00	1.015,00	2.222,35	218,95	35.560,18	3.503,47	-34.545,18
41	Demais Receitas Correntes	10,00	10,00	5.333,45	53.334,50	10.664,41	106.644,10	-10.654,41
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**8.000.007,00**	**8.000.007,00**	**1.464.159,22**	**18,30**	**1.650.054,13**	**20,63**	**6.349.952,87**
43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000.000,00**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**4,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4,00**
48	Alienação de Bens Imóveis	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
52	Transferências da União e de suas Entidades	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
60	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**2,00**	**2,00**	**1.464.159,22**	**73.207.961,00**	**1.650.054,13**	**82.502.706,50**	**-1.650.052,13**
64	Demais Receitas de Capital	2,00	2,00	1.464.159,22	73.207.961,00	1.650.054,13	82.502.706,50	-1.650.052,13
65	**RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**74.556.000,00**	**74.556.000,00**	**14.195.700,64**	**19,04**	**37.018.625,56**	**49,65**	**37.537.374,44**

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 2/2

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	74.556.000,00	74.556.000,00	14.195.700,64	19,04	37.018.625,56	49,65	37.537.374,44
75	DÉFICIT (VI)[1]					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	74.556.000,00	74.556.000,00	14.195.700,64	19,04	37.018.625,56	49,65	37.537.374,44
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.898.251,57			2.898.251,57		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.898.251,57			2.898.251,57		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	74.556.000,00	90.692.829,05	11.084.563,90	42.683.777,73	48.009.051,32	12.518.463,76	36.644.445,20	54.048.383,85	31.754.305,51	
2	DESPESAS CORRENTE	62.378.221,00	70.551.037,03	10.315.245,22	39.343.452,55	31.207.584,48	11.732.164,92	33.543.137,68	37.007.899,35	28.723.356,84	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.842.351,00	32.545.370,50	5.973.162,24	18.003.824,89	14.541.545,61	5.817.702,32	17.821.347,12	14.724.023,38	14.744.949,94	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.535.870,00	38.005.666,53	4.342.082,98	21.339.627,66	16.666.038,87	5.914.462,60	15.721.790,56	22.283.875,97	13.978.406,90	
6	DESPESAS DE CAPITAL	10.681.011,00	18.645.024,02	769.318,68	3.340.325,18	15.304.698,84	786.298,84	3.101.307,52	15.543.716,50	3.030.948,67	
7	INVESTIMENTOS	9.181.010,00	17.145.023,02	767.129,28	2.275.079,84	14.869.943,18	654.572,64	2.152.023,20	14.992.999,82	2.081.664,35	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.500.000,00	2.189,40	1.065.245,34	434.754,66	131.726,20	949.284,32	550.715,68	949.284,32	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.496.768,00	1.496.768,00			1.496.768,00			1.496.768,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	74.556.000,00	90.692.829,05	11.084.563,90	42.683.777,73	48.009.051,32	12.518.463,76	36.644.445,20	54.048.383,85	31.754.305,51	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	74.556.000,00	90.692.829,05	11.084.563,90	42.683.777,73	48.009.051,32	12.518.463,76	36.644.445,20	54.048.383,85	31.754.305,51	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			374.180,36		5.264.320,05	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	74.556.000,00	90.692.829,05	11.084.563,90	42.683.777,73		12.518.463,76	37.018.625,56		37.018.625,56	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 30/07/2026, às 07:37:04
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
NOTA:

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**74.556.000,00**	**90.692.829,05**	**11.084.563,90**	**42.683.777,73**	**100,00**	**48.009.051,32**	**12.518.463,76**	**36.644.445,20**	**100,00**	**54.048.383,85**
2	**01**	**Legislativa**	**2.580.000,00**	**2.580.000,00**	**363.274,51**	**1.063.061,76**	**2,49**	**1.516.938,24**	**366.219,51**	**1.058.545,26**	**2,89**	**1.521.454,74**
3	01.031	Ação Legislativa	2.580.000,00	2.580.000,00	363.274,51	1.063.061,76	2,49	1.516.938,24	366.219,51	1.058.545,26	2,89	1.521.454,74
17	**04**	**Administração**	**14.303.401,00**	**14.373.901,00**	**1.656.022,76**	**4.917.465,31**	**11,52**	**9.456.435,69**	**1.742.549,94**	**4.841.016,77**	**13,21**	**9.532.884,23**
19	04.122	Administração Geral	4.667.001,00	4.728.501,00	790.336,84	2.346.436,97	5,50	2.382.064,03	793.393,65	2.323.458,18	6,34	2.405.042,82
20	04.123	Administração Financeira	9.636.400,00	9.645.400,00	865.685,92	2.571.028,34	6,02	7.074.371,66	949.156,29	2.517.558,59	6,87	7.127.841,41
47	**08**	**Assistência Social**	**4.811.008,00**	**4.914.432,61**	**613.412,62**	**2.505.357,56**	**5,87**	**2.409.075,05**	**682.592,30**	**1.767.051,84**	**4,82**	**3.147.380,77**
48	08.241	Assistência à Pessoa Idosa	92.000,00	92.000,00	14.433,00	58.506,15	0,14	33.493,85	21.046,00	56.424,15	0,15	35.575,85
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	316.001,00	349.001,00	53.313,87	139.429,06	0,33	209.571,94	49.931,47	135.779,06	0,37	213.221,94
51	08.244	Assistência Comunitária	2.640.000,00	2.640.000,00	323.316,84	1.042.094,33	2,44	1.597.905,67	357.688,62	988.723,67	2,70	1.651.276,33
52	08.245	Serviços Socioassistenciais	1.763.007,00	1.833.431,61	222.348,91	1.265.328,02	2,96	568.103,59	253.926,21	586.124,96	1,60	1.247.306,65
63	**10**	**Saúde**	**15.891.598,00**	**22.410.506,00**	**2.929.892,91**	**16.263.916,52**	**38,10**	**6.146.589,48**	**3.767.797,72**	**11.292.238,68**	**30,82**	**11.118.267,32**
64	10.301	Atenção Básica	6.369.417,00	11.679.417,00	2.543.233,89	7.775.361,51	18,22	3.904.055,49	2.384.089,22	7.330.438,77	20,00	4.348.978,23
65	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.520.001,00	9.678.309,00	278.386,22	8.173.813,49	19,15	1.504.495,51	1.293.520,74	3.673.697,49	10,03	6.004.611,51
67	10.304	Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	7.163,16	7.508,16	0,02	52.491,84	7.163,16	7.508,16	0,02	52.491,84
68	10.305	Vigilância Epidemiológica	372.180,00	389.280,00	81.152,10	105.289,28	0,25	283.990,72	58.667,10	82.595,28	0,23	306.684,72
69	10.306	Alimentação e Nutrição	220.000,00	245.000,00	5.443,48	118.297,08	0,28	126.702,92	13.788,54	118.297,08	0,32	126.702,92
70	10.122	Administração Geral	350.000,00	358.500,00	14.514,06	83.647,00	0,20	274.853,00	10.568,96	79.701,90	0,22	278.798,10
79	**12**	**Educação**	**13.929.405,00**	**17.252.057,87**	**2.946.835,97**	**8.933.003,46**	**20,93**	**8.319.054,41**	**3.168.696,47**	**8.879.067,72**	**24,23**	**8.372.990,15**
80	12.361	Ensino Fundamental	6.527.002,00	9.661.654,87	1.779.176,81	5.442.360,13	12,75	4.219.294,74	1.918.217,12	5.425.404,99	14,81	4.236.249,88
84	12.365	Educação Infantil	4.844.203,00	5.032.203,00	814.497,68	2.474.322,23	5,80	2.557.880,77	831.202,39	2.464.408,56	6,73	2.567.794,44
87	12.368	Educação Básica	1.653.200,00	1.653.200,00	328.886,89	957.113,77	2,24	696.086,23	397.073,78	940.459,87	2,57	712.740,13
88	12.122	Administração Geral	905.000,00	905.000,00	24.274,59	59.207,33	0,14	845.792,67	22.203,18	48.794,30	0,13	856.205,70
90	**13**	**Cultura**	**500.000,00**	**592.840,35**	**53.962,94**	**183.378,67**	**0,43**	**409.461,68**	**58.704,04**	**157.549,10**	**0,43**	**435.291,25**
92	13.392	Difusão Cultural	500.000,00	592.840,35	53.962,94	183.378,67	0,43	409.461,68	58.704,04	157.549,10	0,43	435.291,25
101	**15**	**Urbanismo**	**15.633.780,00**	**17.703.780,00**	**1.855.272,21**	**5.678.714,60**	**13,30**	**12.025.065,40**	**1.910.885,18**	**5.668.114,48**	**15,47**	**12.035.665,52**
102	15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.030.001,00	10.036.001,00	494.812,85	1.498.265,92	3,51	8.537.735,08	494.812,85	1.498.265,92	4,09	8.537.735,08
103	15.452	Serviços Urbanos	7.603.779,00	7.667.779,00	1.360.459,36	4.180.448,68	9,79	3.487.330,32	1.416.072,33	4.169.848,56	11,38	3.497.930,44
107	**16**	**Habitação**	**2,00**	**2.801.918,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.801.918,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.801.918,28**
109	16.482	Habitação Urbana	2,00	2.801.918,28	0,00	0,00	0,00	2.801.918,28	0,00	0,00	0,00	2.801.918,28
112	**17**	**Saneamento**	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
113	17.511	Saneamento Básico Rural	79.995,00	79.995,00	0,00	0,00	0,00	79.995,00	0,00	0,00	0,00	79.995,00
114	17.512	Saneamento Básico Urbano	70.005,00	70.005,00	0,00	0,00	0,00	70.005,00	0,00	0,00	0,00	70.005,00
117	**18**	**Gestão Ambiental**	**698.003,00**	**1.730.589,94**	**98.869,20**	**290.052,37**	**0,68**	**1.440.537,57**	**106.080,51**	**279.639,53**	**0,76**	**1.450.950,41**
118	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	698.003,00	1.730.589,94	98.869,20	290.052,37	0,68	1.440.537,57	106.080,51	279.639,53	0,76	1.450.950,41
131	**20**	**Agricultura**	**3.213.800,00**	**3.223.800,00**	**336.110,04**	**1.161.979,46**	**2,72**	**2.061.820,54**	**351.633,60**	**1.141.042,29**	**3,11**	**2.082.757,71**

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 2/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
133	20.606	Extensão Rural	2.913.800,00	2.923.800,00	328.818,01	1.154.687,43	2,71	1.769.112,57	344.341,57	1.133.750,26	3,09	1.790.049,74
138	20.999	Demais Subfunções	300.000,00	300.000,00	7.292,03	7.292,03	0,02	292.707,97	7.292,03	7.292,03	0,02	292.707,97
172	**26**	**Transporte**	**400.001,00**	**400.001,00**	**35.777,41**	**104.921,26**	**0,25**	**295.079,74**	**35.777,41**	**104.921,26**	**0,29**	**295.079,74**
174	26.782	Transporte Rodoviário	400.001,00	400.001,00	35.777,41	104.921,26	0,25	295.079,74	35.777,41	104.921,26	0,29	295.079,74
180	**27**	**Desporto e Lazer**	**945.002,00**	**1.059.002,00**	**192.943,93**	**516.681,42**	**1,21**	**542.320,58**	**195.800,88**	**505.973,95**	**1,38**	**553.028,05**
182	27.812	Desporto Comunitário	865.002,00	979.002,00	192.943,93	516.681,42	1,21	462.320,58	195.800,88	505.973,95	1,38	473.028,05
183	27.813	Lazer	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
186	**28**	**Encargos Especiais**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**2.189,40**	**1.065.245,34**	**2,50**	**434.754,66**	**131.726,20**	**949.284,32**	**2,59**	**550.715,68**
189	28.843	Serviço da Dívida Interna	1.500.000,00	1.500.000,00	2.189,40	1.065.245,34	2,50	434.754,66	131.726,20	949.284,32	2,59	550.715,68
196		**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
197		**TOTAL (III) = (I + II)**	**74.556.000,00**	**90.692.829,05**	**11.084.563,90**	**42.683.777,73**	**100,00**	**48.009.051,32**	**12.518.463,76**	**36.644.445,20**	**100,00**	**54.048.383,85**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 30/07/2026, às 07:39:05

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Jul/2025	2 Ago/2025	3 Set/2025	4 Out/2025	5 Nov/2025	6 Dez/2025	7 Jan/2026
1	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**7.471.191,07**	**5.633.674,08**	**6.642.713,82**	**7.465.215,90**	**5.640.494,80**	**10.122.584,23**	**6.953.863,95**
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.400.080,14	811.253,57	780.072,29	1.029.949,30	717.000,91	1.612.384,56	688.664,14
3	IPTU	648.725,65	105.039,52	91.484,71	120.891,48	93.212,56	96.274,92	28.422,22
4	ISS	324.114,63	368.752,94	385.185,52	454.995,55	313.080,37	518.082,70	378.151,46
5	ITBI	37.625,26	77.755,75	49.557,42	212.937,98	79.530,46	544.043,19	97.285,62
6	IRRF	230.216,80	228.982,67	222.350,27	203.218,10	204.850,26	418.590,21	173.777,17
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.397,80	30.722,69	31.494,37	37.906,19	26.327,26	35.393,54	11.027,67
8	Contribuições	65.398,96	64.159,21	65.969,43	75.121,82	84.759,68	81.062,81	90.650,67
9	Receita Patrimonial	63.037,06	88.295,19	131.084,33	109.686,69	125.393,15	108.931,46	126.668,38
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	54.234,39	79.587,88	97.692,49	100.779,32	88.947,20	103.922,82	72.836,13
11	Outras Receitas Patrimoniais	8.802,67	8.707,31	33.391,84	8.907,37	36.445,95	5.008,64	53.832,25
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	13.761,54	13.216,82	13.596,31	12.381,16	11.650,47	12.176,86	9.295,19
15	Transferências Correntes	5.866.082,80	4.642.930,29	5.636.785,64	6.193.892,09	4.683.672,97	8.292.867,46	6.025.708,49
16	Cota-Parte do FPM	2.368.704,50	1.825.217,98	2.316.273,30	1.553.443,14	2.111.656,99	3.400.554,62	2.160.448,17
17	Cota-Parte do ICMS	2.180.780,30	1.609.151,18	1.943.027,14	1.601.160,33	1.475.174,10	2.312.609,88	1.622.189,57
18	Cota-Parte do IPVA	89.016,26	117.237,02	109.767,16	95.576,65	69.990,02	84.244,47	1.089.074,01
19	Cota-Parte do ITR	41.217,96	21.634,89	65.701,79	535.481,80	43.468,71	41.624,70	16.158,84
21	Transferências da LC 61/1989	12.452,56	11.000,41	13.392,59	13.342,98	12.279,85	14.105,66	13.131,90
22	Transferências do FUNDEB	720.082,15	564.801,23	659.653,02	560.778,43	599.748,74	891.514,17	779.861,34
23	Outras Transferências Correntes	453.829,07	493.887,58	528.970,64	1.834.108,76	371.354,56	1.548.213,96	344.844,66
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.830,57	13.819,00	15.205,82	44.184,84	18.017,62	15.161,08	12.877,08
25	**DEDUÇÕES (II)**	**741.377,91**	**716.848,26**	**721.113,58**	**759.800,90**	**742.513,86**	**967.211,52**	**980.200,45**
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	741.377,91	716.848,26	721.113,58	759.800,90	742.513,86	967.211,52	980.200,45
30	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**6.729.813,16**	**4.916.825,82**	**5.921.600,24**	**6.705.415,00**	**4.897.980,94**	**9.155.372,71**	**5.973.663,50**
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
32	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**6.729.813,16**	**4.916.825,82**	**5.921.600,24**	**6.705.415,00**	**4.897.980,94**	**8.905.372,71**	**5.973.663,50**
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	139.656,00	74.566,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)**	**6.659.985,16**	**4.846.997,82**	**5.851.772,24**	**6.635.587,00**	**4.828.152,94**	**8.565.716,71**	**5.899.097,50**

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 2/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Fev/2026	9 Mar/2026	10 Abr/2026	11 Mai/2026	12 Jun/2026	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2026
37	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**5.841.175,09**	**7.073.941,06**	**6.213.829,29**	**7.317.118,81**	**7.189.519,01**	**83.565.321,11**	**76.887.993,00**
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	545.141,78	803.672,63	655.769,27	938.191,77	673.043,72	10.655.224,08	12.668.221,00
39	IPTU	12.959,43	39.345,45	37.902,12	24.685,26	78.568,76	1.377.512,08	1.465.493,00
40	ISS	274.854,52	333.829,53	312.104,55	565.162,23	295.100,88	4.523.414,88	5.757.812,00
41	ITBI	16.061,63	35.419,92	58.920,96	111.548,78	52.448,10	1.373.135,07	2.000.003,00
42	IRRF	222.880,96	203.026,36	207.147,19	205.909,93	206.285,18	2.727.235,10	2.844.266,00
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.385,24	192.051,37	39.694,45	30.885,57	40.640,80	653.926,95	600.647,00
44	Contribuições	94.192,94	85.088,49	91.518,43	86.372,12	0,00	884.294,56	1.000.003,00
45	Receita Patrimonial	70.639,77	116.362,56	78.707,14	71.090,07	70.294,72	1.160.190,52	222.110,00
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	63.074,50	72.728,84	64.558,73	60.609,66	61.298,73	920.270,69	12.100,00
47	Outras Receitas Patrimoniais	7.565,27	43.633,72	14.148,41	10.480,41	8.995,99	239.919,83	210.010,00
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Receita de Serviços	6.671,70	12.871,17	14.980,82	12.776,69	15.891,70	149.270,43	133.016,00
51	Transferências Correntes	5.114.024,17	6.042.106,62	5.371.041,88	6.204.691,58	6.426.459,14	70.500.263,13	62.863.610,00
52	Cota-Parte do FPM	2.716.330,58	1.644.902,58	1.936.713,00	2.344.037,61	2.469.657,78	26.847.940,25	26.400.000,00
53	Cota-Parte do ICMS	1.032.759,60	2.426.125,86	1.553.107,10	1.644.772,79	2.044.993,11	21.445.850,96	22.000.000,00
54	Cota-Parte do IPVA	345.284,66	343.582,03	258.555,38	254.600,04	60.075,39	2.917.003,09	2.750.000,00
55	Cota-Parte do ITR	980,18	22.049,28	11.720,80	4.641,04	23.826,55	828.506,54	400.000,00
56	Transferências da LC 61/1989	12.516,35	11.208,80	12.059,24	11.227,36	17.650,95	154.368,65	110.000,00
57	Transferências do FUNDEB	487.414,82	864.883,78	576.748,62	610.106,18	696.385,96	8.011.978,44	5.234.201,00
58	Outras Transferências Correntes	518.737,98	729.354,29	1.022.137,74	1.335.306,56	1.113.869,40	10.294.615,20	5.969.409,00
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.504,73	13.839,59	1.811,75	3.996,58	3.829,73	216.078,39	1.033,00
60	**DEDUÇÕES (II)**	**821.574,21**	**889.573,64**	**754.431,08**	**851.855,71**	**923.240,69**	**9.869.741,81**	**10.332.000,00**
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	821.574,21	889.573,64	754.431,08	851.855,71	923.240,69	9.869.741,81	10.332.000,00
65	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**5.019.600,88**	**6.184.367,42**	**5.459.398,21**	**6.465.263,10**	**6.266.278,32**	**73.695.579,30**	**66.555.993,00**
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00
67	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**5.019.600,88**	**6.184.367,42**	**5.459.398,21**	**5.665.263,10**	**6.266.278,32**	**72.645.579,30**	**66.555.993,00**
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	74.566,00	74.566,00	74.566,00	74.566,00	74.566,00	936.192,00	900.000,00
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)**	**4.945.034,88**	**6.109.801,42**	**5.384.832,21**	**5.590.697,10**	**6.191.712,32**	**71.509.387,30**	**65.655.993,00**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 30/07/2026, às 07:39:48
NOTA:

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026
Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2026
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**0,00**	**0,00**
2	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**0,00**	**0,00**
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	**Receitas de Contribuições Patronais**	**0,00**	**0,00**
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	**Receita Patrimonial**	**0,00**	**0,00**
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	**Receita de Serviços**	**0,00**	**0,00**
15	**Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**0,00**
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II)[1]	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	**RECEITAS DE CAPITAL (III)**	**0,00**	**0,00**
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	**TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)**	**0,00**	**0,00**

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
1	**Benefícios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
2	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	**Outras Despesas Previdenciárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
5	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	**TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
8	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	**VALOR**	**0,00**

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	**VALOR**	**0,00**

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
3	Outros Aportes para O RPPS	0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 2/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00
2	Recursos para Formação de Reserva	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2026
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	**TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
6	**RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2026
1	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
2	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
3	**TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)**	**0,00**	**0,00**

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	**TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
5	**RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 3/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
	(XIX) = (XVII - XVIII)²					

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 30/07/2026, às 07:40:47
NOTA:
1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

ACIMA DA LINHA

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)**	**66.555.993,00**	**35.368.571,43**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**12.668.221,00**	**4.304.483,31**
3	IPTU	1.465.493,00	221.883,24
4	ISS	5.757.812,00	2.159.203,17
5	ITBI	2.000.003,00	371.685,01
6	IRRF	2.844.266,00	1.219.026,79
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.647,00	332.685,10
8	Contribuições	1.000.003,00	447.822,65
9	**Receita Patrimonial**	**222.110,00**	**533.762,64**
10	Aplicações Financeiras (II)	12.100,00	395.106,59
11	Outras Receitas Patrimoniais	210.010,00	138.656,05
12	**Transferências Correntes**	**52.531.610,00**	**29.963.156,10**
13	Cota-Parte do FPM	21.120.000,00	10.617.671,98
14	Cota-Parte do ICMS	17.600.000,00	8.259.158,53
15	Cota-Parte do IPVA	2.200.000,00	1.880.937,17
16	Cota-Parte do ITR	320.000,00	63.501,42
17	Transferências da LC nº 61/1989	88.000,00	62.235,67
18	Transferências do FUNDEB	5.234.201,00	4.015.400,70
19	Outras Transferências Correntes	5.969.409,00	5.064.250,63
20	**Demais Receitas Correntes**	**134.049,00**	**119.346,73**
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	134.049,00	119.346,73
23	**RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))**	**66.543.893,00**	**34.973.464,84**
24	**RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)**	**0,00**	**0,00**
25	**RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)**	**0,00**	**0,00**
26	**RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)**	**8.000.007,00**	**1.650.054,13**
27	Operações de Crédito (VIII)	8.000.000,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	**Alienação de Bens**	**4,00**	**0,00**
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	4,00	0,00
33	**Transferências de Capital**	**1,00**	**0,00**
34	Convênios	0,00	0,00
35	Outras Transferências de Capital	1,00	0,00
36	**Outras Receitas de Capital**	**2,00**	**1.650.054,13**
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	2,00	1.650.054,13
39	**RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]**	**7,00**	**1.650.054,13**
40	**RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)**	**0,00**	**0,00**
41	**RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)**	**0,00**	**0,00**
42	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)**	**66.543.900,00**	**36.623.518,97**
43	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)**	**66.543.900,00**	**36.623.518,97**

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	**DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)**	**70.551.037,03**	**39.343.452,55**	**33.543.137,68**	**28.723.356,84**	**4.862.059,45**	**184.386,59**	**105.421,59**
2	Pessoal e Encargos Sociais	32.545.370,50	18.003.824,89	17.821.347,12	14.744.949,94	2.610.129,40	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	38.005.666,53	21.339.627,66	15.721.790,56	13.978.406,90	2.251.930,05	184.386,59	105.421,59
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	38.005.666,53	21.339.627,66	15.721.790,56	13.978.406,90	2.251.930,05	184.386,59	105.421,59
7	**DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)**	**70.551.037,03**	**39.343.452,55**	**33.543.137,68**	**28.723.356,84**	**4.862.059,45**	**184.386,59**	**105.421,59**
8	**DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	**DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES**	**18.645.024,02**	**3.340.325,18**	**3.101.307,52**	**3.030.948,67**	**211.021,90**	**140.056,47**	**140.056,47**

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	RPPS) (XXIII)							
11	Investimentos	17.145.023,02	2.275.079,84	2.152.023,20	2.081.664,35	211.021,90	140.056,47	140.056,47
12	**Inversões Financeiras**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	1.500.000,00	1.065.245,34	949.284,32	949.284,32	0,00	0,00	0,00
18	**DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCET FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]**	**17.145.024,02**	**2.275.079,84**	**2.152.023,20**	**2.081.664,35**	**211.021,90**	**140.056,47**	**140.056,47**
19	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)**	**1.496.768,00**						
20	**DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21	**DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)**	**89.192.829,05**	**41.618.532,39**	**35.695.160,88**	**30.805.021,19**	**5.073.081,35**	**324.443,06**	**245.478,06**
23	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)**	**89.192.829,05**	**41.618.532,39**	**35.695.160,88**	**30.805.021,19**	**5.073.081,35**	**324.443,06**	**245.478,06**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]**	**499.938,37**
2	**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]**	**499.938,37**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-744.000,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	395.106,59
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	789.057,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)**	**105.987,96**

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	16.886.751,84	16.436.359,38
2	**DEDUÇÕES (XL)**	**3.464.236,83**	**8.482.099,07**
3	**Disponibilidade de Caixa**	**3.457.217,09**	**8.475.079,33**
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	8.934.889,33	8.865.847,96
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.442.084,31	369.826,53
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.587,93	20.942,10
7	Demais Haveres Financeiros	7.019,74	7.019,74
8	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)**	**13.422.515,01**	**7.954.260,31**

ABAIXO DA LINHA

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)**	**5.468.254,70**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-5.072.257,78
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
6	OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
7	**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]**	**395.996,92**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)**	**789.947,33**

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**2.898.251,57**
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.898.251,57
4	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**	**0,00**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 30/07/2026, às 07:42:24
NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2025 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2025 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
11	**RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)**	2.160,51	5.439.923,80	5.073.081,35	78.141,43	290.861,53	0,00	357.670,02	324.443,06	245.478,06	27.729,96	84.462,00	375.323,53
12	**EXECUTIVO**	2.160,51	5.439.923,80	5.073.081,35	78.141,43	290.861,53	0,00	357.670,02	324.443,06	245.478,06	27.729,96	84.462,00	375.323,53
13	PREFEITURA MUNICIPAL	2.160,51	5.439.923,80	5.073.081,35	78.141,43	290.861,53	0,00	357.670,02	324.443,06	245.478,06	27.729,96	84.462,00	375.323,53
14	**LEGISLATIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**EXECUTIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	**LEGISLATIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**TOTAL (III) = (I+II)**	2.160,51	5.439.923,80	5.073.081,35	78.141,43	290.861,53	0,00	357.670,02	324.443,06	245.478,06	27.729,96	84.462,00	375.323,53

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 30/07/2026, às 07:43:15
NOTA:

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Página: 1/4

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1	**RECEITA DE IMPOSTOS**	**12.067.574,00**	**3.971.798,21**
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.465.493,00	221.883,24
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.003,00	371.685,01
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.757.812,00	2.159.203,17
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.844.266,00	1.219.026,79
2	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**51.660.000,00**	**26.104.380,55**
2.1	**Cota-Parte FPM**	**26.400.000,00**	**13.272.089,72**
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.000.000,00	13.272.089,72
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.400.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	10.323.948,03
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	110.000,00	77.794,60
2.4	Conta-Parte ITR	400.000,00	79.376,69
2.5	Cota-Parte IPVA	2.750.000,00	2.351.171,51
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	**TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**63.727.574,00**	**30.076.178,76**

4	**TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]**	**10.332.000,00**	**5.220.875,78**

5	**VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))**	**6.079.893,50**	**2.298.168,58**

FUNDEB			
CAMPO	**RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6	**RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**5.236.401,00**	**4.022.869,78**
6.1	**FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	**5.236.401,00**	**4.022.869,78**
6.1.1	Principal	5.234.201,00	3.999.772,02
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	2.200,00	23.097,76
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	**FUNDEB - Complementação da União - VAAF**	**0,00**	**0,00**
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	**FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	**0,00**	**0,00**
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	**FUNDEB - Complementação da União - VAAR**	**0,00**	**0,00**
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	**RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)**	**-5.097.799,00**	**-1.221.103,76**

CAMPO	**RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)**	**VALOR**
8	**TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT**	**0,00**
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9	**TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)**	**4.022.869,78**

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	**TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB**	**6.826.144,07**	**4.119.282,59**	**4.119.282,59**	**3.699.572,08**	**0,00**
10.1	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**4.475.119,50**	**2.891.501,83**	**2.891.501,83**	**2.524.852,96**	**0,00**
10.1.1	Educação Infantil	2.277.100,00	895.749,46	895.749,46	853.700,37	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	2.198.019,50	1.995.752,37	1.995.752,37	1.671.152,59	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	**OUTRAS DESPESAS**	**2.351.024,57**	**1.227.780,76**	**1.227.780,76**	**1.174.719,12**	**0,00**
10.2.1	Educação Infantil	1.314.101,00	538.882,43	538.882,43	533.646,56	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	1.036.923,57	688.898,33	688.898,33	641.072,56	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) [7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO [5 e 6] (i)
11	**TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**	**4.119.282,59**	**4.119.282,59**	**3.699.572,08**	**0,00**	**0,00**	**96.412,81**
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.030.717,07	4.030.717,07	3.611.006,56	0,00	0,00	7.847,29
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	88.565,52	88.565,52	88.565,52	0,00	0,00	88.565,52
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.891.501,83	2.891.501,83	2.524.852,96	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal [2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO [10] (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.816.008,85	2.891.501,83	2.891.501,83	71,88
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	402.286,98	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	**Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB**	**780.284,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS**	**6.020.583,00**	**3.259.556,78**	**3.230.888,07**	**2.288.973,53**	**0,00**
20.1	Educação Infantil	1.441.002,00	1.039.690,34	1.029.776,67	637.290,32	0,00
20.2	Ensino Fundamental	4.274.581,00	2.198.549,14	2.186.216,02	1.637.858,15	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	305.000,00	21.317,30	14.895,38	13.825,06	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB**	**12.846.727,07**	**7.378.839,37**	**7.350.170,66**	**5.988.545,61**	**0,00**
21.1	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**5.032.203,00**	**2.474.322,23**	**2.464.408,56**	**2.024.637,25**	**0,00**
21.1.1	Creche	2.615.201,00	1.355.084,03	1.349.328,06	1.115.341,80	0,00
21.1.2	Pré-escola	2.417.002,00	1.119.238,20	1.115.080,50	909.295,45	0,00
21.2	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**7.814.524,07**	**4.904.517,14**	**4.885.762,10**	**3.963.908,36**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.230.888,07
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.220.875,78
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28	**TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)**	**8.451.763,85**

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.519.044,69	8.451.763,85	**28,10**

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	**RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**1.339.883,24**	**16.215,00**	**1.312.384,66**	**0,00**	**27.498,58**
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	692.421,75	16.215,00	665.982,87	0,00	26.438,88
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	647.461,49	0,00	646.401,79	0,00	1.059,70
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	**TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**	**2.180.101,00**	**1.084.336,25**
31.1	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)**	**945.700,00**	**535.360,78**
31.1.1	Salário-Educação	503.000,00	299.964,80
31.1.2	PDDE	5.500,00	0,00
31.1.3	PNAE	313.200,00	227.998,75
31.1.4	PNATE	20.000,00	7.397,23
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	104.000,00	0,00
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.234.401,00	548.975,47
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

novoserv

Exercício: 2026
Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	**TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO**	**4.405.330,80**	**1.554.164,09**	**1.528.897,06**	**1.221.111,62**	**0,00**
32.1	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2	Ensino Fundamental	3.805.330,80	1.516.274,06	1.494.998,14	1.188.995,38	0,00
32.3	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	600.000,00	37.890,03	33.898,92	32.116,24	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	**TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)**	**17.252.057,87**	**8.933.003,46**	**8.879.067,72**	**7.209.657,23**	**0,00**
33.1	**Despesas Correntes**	**15.862.544,07**	**8.847.364,61**	**8.793.428,87**	**7.194.377,23**	**0,00**
33.1.1	Pessoal Ativo	9.578.220,50	5.797.524,74	5.797.524,74	4.687.604,49	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	6.284.323,57	3.049.839,87	2.995.904,13	2.506.772,74	0,00
33.2	**Despesas de Capital**	**1.389.513,80**	**85.638,85**	**85.638,85**	**15.280,00**	**0,00**
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	1.389.513,80	85.638,85	85.638,85	15.280,00	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	620.899,38	0,00
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.038.498,46	299.964,80
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	4.345.973,87	245.674,65
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	313.423,97	54.290,15
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	313.423,97	54.290,15

FONTE: Sistema novoserv, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 30/07/2026 e Hora da Emissão 07:44:18

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
NOTA:

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/1

RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
1	**RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)**	**8.000.000,00**	**0,00**	**8.000.000,00**

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
1	**DESPESA DE CAPITAL**	**18.645.024,02**	**3.340.325,18**	**15.304.698,84**
2	Investimentos	17.145.023,02	2.275.079,84	14.869.943,18
3	Inversões Financeiras	1,00	0,00	1,00
4	Amortização da Dívida	1.500.000,00	1.065.245,34	434.754,66
5	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
7	**DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)**	**18.645.024,02**	**3.340.325,18**	**15.304.698,84**

1	**RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)**	**10.645.024,02**	**3.340.325,18**	**7.304.698,84**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 30/07/2026, às 07:44:47
NOTA: 1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/1

RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
1	**RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)**	**4,00**	**0,00**	**4,00**
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	4,00	0,00	4,00
4	Receitas de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
1	**APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Despesas de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Despesas Correntes dos Regimes de Previdência**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
1	**Valor (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 30/07/2026, às 07:45:31
NOTA:

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**12.067.574,00**	**12.067.574,00**	**3.971.798,21**	**32,91**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.465.493,00	1.465.493,00	221.883,24	15,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.003,00	2.000.003,00	371.685,01	18,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.757.812,00	5.757.812,00	2.159.203,17	37,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.844.266,00	2.844.266,00	1.219.026,79	42,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**49.260.000,00**	**49.260.000,00**	**26.104.380,55**	**52,99**
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	13.272.089,72	55,30
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	79.376,69	19,84
Cota-Parte IPVA	2.750.000,00	2.750.000,00	2.351.171,51	85,50
Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	10.323.948,03	46,93
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	77.794,60	70,72
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**61.327.574,00**	**61.327.574,00**	**30.076.178,76**	**49,04**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	**4.620.000,00**	**6.428.000,00**	**4.937.507,12**	**76,81**	**4.847.911,40**	**75,42**	**4.021.392,66**	**62,56**	**89.595,72**
Despesas Correntes	4.570.000,00	6.369.000,00	4.915.866,28	77,18	4.826.270,56	75,78	3.999.751,82	62,80	89.595,72
Despesa de Capital	50.000,00	59.000,00	21.640,84	36,68	21.640,84	36,68	21.640,84	36,68	0,00
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	**7.760.000,00**	**7.970.000,00**	**7.779.157,27**	**97,61**	**3.279.941,27**	**41,15**	**3.234.371,37**	**40,58**	**4.499.216,00**
Despesas Correntes	7.760.000,00	7.970.000,00	7.779.157,27	97,61	3.279.941,27	41,15	3.234.371,37	40,58	4.499.216,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	**180.000,00**	**180.000,00**	**14.101,10**	**7,83**	**14.101,10**	**7,83**	**14.101,10**	**7,83**	**0,00**
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	14.101,10	7,83	14.101,10	7,83	14.101,10	7,83	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	**200.000,00**	**200.000,00**	**90.770,60**	**45,39**	**90.770,60**	**45,39**	**90.770,60**	**45,39**	**0,00**
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	90.770,60	45,39	90.770,60	45,39	90.770,60	45,39	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	**350.000,00**	**358.500,00**	**83.647,00**	**23,33**	**79.701,90**	**22,23**	**77.745,36**	**21,69**	**3.945,10**
Despesas Correntes	340.000,00	348.500,00	81.697,00	23,44	77.751,90	22,31	75.795,36	21,75	3.945,10
Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	1.950,00	19,50	1.950,00	19,50	1.950,00	19,50	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**13.140.000,00**	**15.166.500,00**	**12.905.183,09**	**85,09**	**8.312.426,27**	**54,81**	**7.438.381,09**	**49,04**	**4.592.756,82**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**12.905.183,09**	**8.312.426,27**	**7.438.381,09**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.905.183,09**	**8.312.426,27**	**7.438.381,09**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.511.426,81	4.511.426,81	4.511.426,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	8.393.756,28	3.800.999,46	2.926.954,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAI APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**42,91**	**27,64**	**24,73**

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (não aplicado no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2026(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2025(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no e (r) = (p - (o +) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	4.511.426,81	8.312.426,27	3.800.999,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.999,46
Empenhos de 2025	4.249.818,62	7.843.949,78	3.594.131,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.594.131,16
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (não aplicado no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**2.681.401,00**	**2.681.401,00**	**2.975.795,55**	**110,98**
Proveniente da União	2.674.801,00	2.674.801,00	2.973.113,29	111,15
Proveniente dos Estados	6.600,00	6.600,00	2.682,26	40,64
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	**2.681.401,00**	**2.681.401,00**	**2.975.795,55**	**110,98**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**1.749.417,00**	**5.251.417,00**	**2.837.854,39**	**54,04**	**2.482.527,37**	**47,27**	**2.344.451,11**	**44,64**	**355.327,02**
Despesas Correntes	1.439.416,00	4.164.416,00	2.194.690,40	52,70	1.953.983,58	46,92	1.815.907,32	43,61	240.706,82
Despesa de Capital	310.001,00	1.087.001,00	643.163,99	59,17	528.543,79	48,62	528.543,79	48,62	114.620,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**760.001,00**	**1.708.309,00**	**394.656,22**	**23,10**	**393.756,22**	**23,05**	**393.556,22**	**23,04**	**900,00**
Despesas Correntes	760.001,00	1.708.309,00	394.656,22	23,10	393.756,22	23,05	393.556,22	23,04	900,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**30.000,00**	**30.000,00**	**7.508,16**	**25,03**	**7.508,16**	**25,03**	**6.700,00**	**22,33**	**0,00**
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	7.508,16	25,03	7.508,16	25,03	6.700,00	22,33	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**192.180,00**	**209.280,00**	**91.188,18**	**43,57**	**68.494,18**	**32,73**	**54.264,18**	**25,93**	**22.694,00**
Despesas Correntes	192.180,00	209.280,00	91.188,18	43,57	68.494,18	32,73	54.264,18	25,93	22.694,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**20.000,00**	**45.000,00**	**27.526,48**	**61,17**	**27.526,48**	**61,17**	**26.634,88**	**59,19**	**0,00**
Despesas Correntes	20.000,00	45.000,00	27.526,48	61,17	27.526,48	61,17	26.634,88	59,19	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.751.598,00**	**7.244.006,00**	**3.358.733,43**	**46,37**	**2.979.812,41**	**41,13**	**2.825.606,39**	**39,01**	**378.921,02**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.369.417,00	11.679.417,00	7.775.361,51	66,57	7.330.438,77	62,76	6.365.843,77	54,50	444.922,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.520.001,00	9.678.309,00	8.173.813,49	84,45	3.673.697,49	37,96	3.627.927,59	37,49	4.500.116,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	60.000,00	60.000,00	7.508,16	12,51	7.508,16	12,51	6.700,00	11,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	372.180,00	389.280,00	105.289,28	27,05	82.595,28	21,22	68.365,28	17,56	22.694,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	220.000,00	245.000,00	118.297,08	48,28	118.297,08	48,28	117.405,48	47,92	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	350.000,00	358.500,00	83.647,00	23,33	79.701,90	22,23	77.745,36	21,69	3.945,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**15.891.598,00**	**22.410.506,00**	**16.263.916,52**	**72,57**	**11.292.238,68**	**50,39**	**10.263.987,48**	**45,80**	**4.971.677,84**

FONTE: Sistema novoserv, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 30/07/2026 e Hora da Emissão 07:59:22

NOTA:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	**RECEITAS**	
2	Previsão Inicial	74.556.000,00
3	Previsão Atualizada	74.556.000,00
4	Receitas Realizadas	37.018.625,56
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.898.251,57
7	**DESPESAS**	
8	Dotação Inicial	74.556.000,00
10	Dotação Atualizada	90.692.829,05
11	Despesas Empenhadas	42.683.777,73
12	Despesas Liquidadas	36.644.445,20
13	Despesas Pagas	31.754.305,51
14	Superávit Orçamentário	374.180,36

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	42.683.777,73
2	Despesas Liquidadas	36.644.445,20

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	73.695.579,30
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	72.645.579,30
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.509.387,30

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	**Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
6	Resultado Previdenciário	0,00
7	**Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)**	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
11	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
12	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-744.000,00	499.938,37	-67,20
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	5.468.254,70	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**5.442.084,31**	**78.141,43**	**5.073.081,35**	**290.861,53**
2	Poder Executivo	5.442.084,31	78.141,43	5.073.081,35	290.861,53
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**357.670,02**	**27.729,96**	**245.478,06**	**84.462,00**
5	Poder Executivo	357.670,02	27.729,96	245.478,06	84.462,00
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.451.763,85	25,00	28,10
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.891.501,83	70,00	71,88
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	**Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	8.312.426,27	15,00	27,64

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PARAPUA, 30 de Julho de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL
6.886.200-3

DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA
DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1SP252271/O-0